



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PROJETO DE LEI Nº 2.142/2020

Denomina Rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada **Temistocles Viana da Silva** a Rua que começa nas laterais dos imóveis de inscrição **01.02.051.0012.001** e **01.02.055.0114.001**, até a frente dos imóveis de inscrição **01.02.046.0100.001** e **01.02.059.0221.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada que dar acesso a Cidade pela Manzuá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de julho 2020.

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(Cajó Menezes)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO

09/07/2020

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, 16/07/2020
Sessão Nº 14ª Ata 11ª
Resultado Unanimemente
2º Secretário

REQUERIMENTO

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO, V. Exa. Ricardo Jorge de Almeida Menezes, familiares do Sr. Temistocles Viana da Silva, apresenta biografia e solicita respeitosamente apreciação e possibilidade de nos honrar com denominação de rua nesta cidade de Monteiro-PB.

Biografia: TEMISTOCLES VIANA DA SILVA,

TEMISTOCLES VIANA DA SILVA, nascido em Monteiro em 02/08/1898, filho de Antônio Pedro da Silva e Sizenanda Octávia de Brito Viana, foi Funcionário Público Municipal aposentado pela Prefeitura Municipal de Monteiro, conforme narra Jansen Filho em seu livro "Monteiro de Minha Infância" página 23. Teve dois casamentos, sendo o primeiro com Antônia Guerra Viana, quando tiveram 11 filhos, sobrevivendo apenas 04, sendo Antemildo (Mildo); José(José Porocoutinho) e Antônio (Antônio de Temi). Do segundo casamento em outubro de 1945 com Alice Braz Viana, irmã de Neuza Braz Romão, não houve filhos. Administrou por muitos anos o bar do Aéreo Clube de Monteiro com grande participação em atividades festivas e carnavalescas.

Atenciosamente,

Familiares: José Romão de Melo, Neusa Braz Romão(in memorian), José Joaquim Romão de Melo, Aparecida Braz Romão, Marcos Braz Romão, Maria de Fátima Braz Romão, Eliete Braz Romão e Lucélia Braz Romão.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.142/2020.

Denomina Rua de **Temistocles Viana da Silva** e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões em 14 de julho de 2020.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.142/2020 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 14 de julho de 2020, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.142/2020
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.142/2020

Sala das Comissões, em 14 de julho de 2020.

Presidente Givalbério Alves Ferreira

Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

Membro Sebastião Nunes Neto